

Portaria n.º 708/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS, matrícula 40153, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, nos termos do processo 1065/2022-139:

Averbem-se: 04 Anos, 05 Meses e 26 Dias de tempo de serviço militar.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
*20/02/1968 a 22/11/1968	4 Meses e 11 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	058/2019-SECT	Aluno NPOR
10/03/1969 a 23/04/1969	1 Mês e 14 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	058/2019-SECT	1º Tenente
17/09/1969 a 17/09/1973	4 Anos e 1 Dia	EXERCITO BRASILEIRO	058/2019-SECT	1º Tenente

Obs. O tempo de serviço como aluno de Órgão de Formação de Reserva é computado, na base de 1 dia para cada período de 8 horas de instrução, desde que concluída com aproveitamento a formação militar, de acordo com o "§ 2º do art. 134 da lei n.º 6.880, de 9 de dezembro de 1980".

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ece3327

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)